

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.508, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de “Cidadã Marabaense” à Sra. Alessandra Haber Carvalho Santos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá concede à senhora Alessandra Haber Carvalho Santos, o título “Cidadã Marabaense” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A entrega da Comenda dar-se-á em sessão especial, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 1º de abril de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá